

# CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO

## PROJETO DE LEI N.º 71/2018

SÚMULA: Institui no Calendário Oficial do Município a Semana de Incentivo ao Ciclismo no Município de Castro.

### Parecer Jurídico

O Projeto de Lei n.º 71/2018, visa incentivar o uso de bicicletas para fins de locomoção, principalmente na cidade que observa grande fluxo de veículos e dificuldades naturais do tráfego, principalmente em determinados horários.

Com o projeto fica instituído junto ao Calendário Oficial do Município, fazendo coincidir com o Dia Mundial Sem Carro, ou seja, no dia 22 de setembro, de forma que o cidadão passe a utilizar desse meio saudável de locomoção.

Desta forma, ante o contido no projeto e sua justificativa e verificada sua legalidade, o projeto está apto para ser apreciado, entendendo ser possível a sua aprovação.

É o parecer.

Castro, 21 de agosto de 2018.

*Assessoria Jurídica da Câmara Municipal*